



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 893/2004

Dispensa do exercício de função pública o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do exercício de função pública do cargo de Oficial de Secretaria da Câmara Municipal de Paracatu, o senhor Heitor Campos Botelho, a partir de 21/12/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias 772/03 e 790/04.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO  
Presidente

